



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL - PARQUE VILA JACUÍ

SEGURANÇA – RONDAS

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a atuação da equipe de vigilância, garantindo a proteção dos usuários, do patrimônio público e a adequada operação do parque.

2. Mobilidade e Cobertura Operacional

Visando maior eficiência na segurança patrimonial e na proteção dos usuários, a atuação será estruturada com postos fixos considerados essenciais, onde a presença física do vigilante se mostra indispensável.

De forma complementar, serão realizadas rondas a pé e com bicicleta pelos vigilantes, com foco em áreas classificadas como pontos cegos e locais com maior potencial de ocorrência.

A comunicação operacional será realizada por meio de sistema de rádio, permitindo maior integração entre as equipes, ampliação da área de cobertura e redução do tempo de resposta no atendimento a demandas de segurança, apoio operacional e emergências.

3. Segurança no Período Noturno

Durante o período noturno, será assegurada a presença contínua de vigilantes, bem como a realização de rondas com bicicleta e bastão eletrônico de ronda periódicas, com o objetivo de inibir acessos indevidos e coibir a permanência de pessoas em desacordo com as normas do parque

4. Circulação e Definição de Trechos

A circulação deverá ocorrer em toda a área do Parque onde estão dispostos os botões do sistema de ronda eletrônica, conforme planejamento definido pela administração e estabelecido no Item 14 deste POP.

Em áreas de maior fluxo ou aglomeração, a circulação deverá ocorrer em velocidade reduzida, com prioridade total aos pedestres, podendo ser interrompida sempre que necessário.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

5. Frequência de Rondas

Não haverá utilização de ronda motorizada. As rondas serão realizadas pelos vigilantes alocados nos postos fixos, considerando que os *botons* estão distribuídos dentro da área de circulação desses postos

As rondas deverão seguir o planejamento operacional definido no Item 14, garantindo cobertura eficiente dos pontos cegos, sem prejuízo da vigilância dos postos fixos.

6. Procedimento de Abordagem

6.1 Princípios Fundamentais

1. Legalidade: Agir estritamente dentro da lei;
2. Urbanidade: Tratamento cortês e profissional.

6.2 Abordagem de Pessoas

1. Avaliação: Analisar o risco antes de se aproximar;
2. Comunicação: Identificar-se, informar o motivo da abordagem de forma clara e firme, sem agressividade;
3. Restrição: Evitar contato físico e jamais agir com abuso de autoridade;
4. Postura: Não praticar atos abusivos ou constrangedores

7. Procedimentos em caso de ocorrências

Na hipótese de ocorrência, o vigilante deverá:

1. Avaliar o cenário e identificar riscos imediatos;
2. Acionar a equipe via rádio;
3. Isolar a área, se necessário;
4. Prestar atendimento inicial conforme treinamento;
5. Acionar serviços externos competentes;
6. Registrar a ocorrência;
7. Manter a administração informada.

8. Postura, Capacitação e Atendimento

Os vigilantes deverão receber treinamento específico sobre riscos, áreas críticas e horários de maior fluxo.

Devem atuar como ponto de apoio ao usuário, fornecendo informações e orientações.

A postura profissional, apresentação pessoal e conduta adequada são essenciais para garantir segurança e qualidade na experiência do usuário.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

9. Conduta, Supervisão e Uso de Equipamento

A atuação da equipe deverá observar os princípios de legalidade, proporcionalidade e respeito aos usuários.

Será realizada supervisão periódica, no mínimo uma vez por semana, tanto no período diurno quanto no noturno, com registro das atividades em livro de ocorrências.

É proibida qualquer abordagem desnecessária, abusiva ou constrangedora. Os equipamentos institucionais devem ser utilizados exclusivamente para fins operacionais e de forma adequada.

9.1 Equipamentos Utilizados

- 01 (um) livro de ocorrência
- 03 (três) rádios comunicadores portáteis (HT);
- 02 (duas) lanternas recarregável de alta potência;
- 01 (um) sistema de ronda eletrônica (Ineltec), composto por bastão, leitor e *botons*;
- 03 (três) apito.
- 03 (três) cordão de apito.
- 01 (uma) bicicleta para ronda.

10. Procedimentos em Caso de Ocorrência

Na hipótese de ocorrência, o vigilante deverá:

1. Avaliar rapidamente a situação e garantir a segurança do local;
2. Acionar imediatamente os serviços de emergência competentes, tais como
 - o Corpo de Bombeiros;
 - o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
 - o Polícia Militar, quando necessário;
3. Os contatos dos serviços de emergência encontram-se disponibilizados no SGS, documento de livre acesso aos colaboradores, os quais são previamente orientados quanto à sua utilização, devendo ser consultado sempre que necessário.

11. Integração com Órgãos de Segurança Pública

A segurança do parque será realizada de forma integrada com os órgãos de segurança pública, especialmente:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

- Polícia Militar;
- Guarda Civil Metropolitana (GCM).
- Polícia Militar Ambiental

12. Controle de Acesso de Veículos

O acesso de veículos nas dependências do parque será restrito e condicionado à autorização prévia da administração

1. Controlar a entrada e saída de veículos;
2. Solicitar e verificar autorizações;
3. Registrar, quando necessário, os dados dos veículos autorizados;
4. Impedir o acesso de veículos não autorizados;
5. Comunicar à administração qualquer irregularidade.

13. Padronização de Uniformes e EPIs

É obrigatório o uso de uniforme completo e padronizado durante toda a jornada de trabalho, bem como a utilização contínua de crachá de identificação em local visível.

O uniforme é composto por:

- Calça operacional;
- Camisa padronizada;
- Cinto tático;
- Bota;
- Crachá de identificação.
- Capa de chuva e vestimentas de proteção
- Boné

Os vigilantes deverão zelar pela boa apresentação pessoal e pela correta utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), garantindo condições adequadas de segurança e identificação

14. Informações Adicionais – Anexo

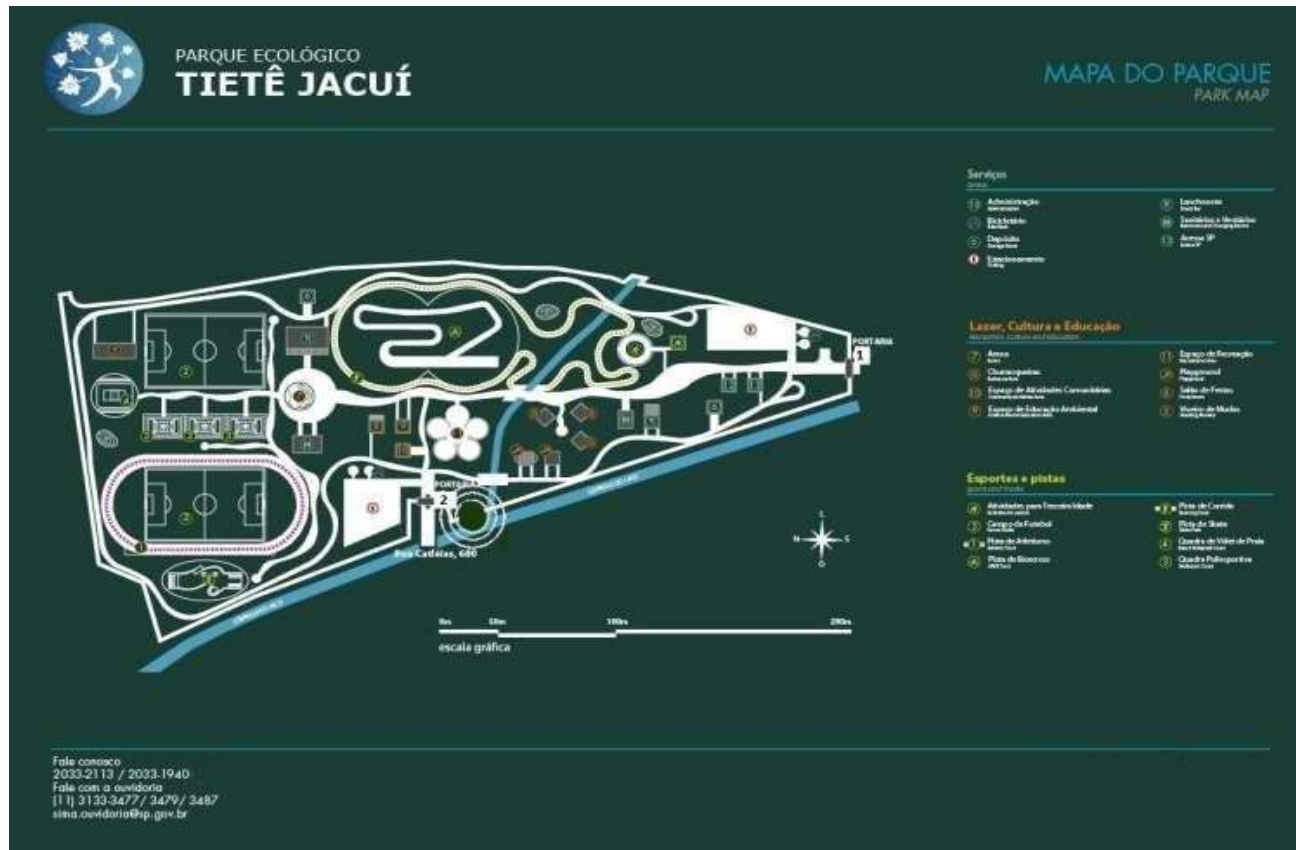
14.1 Endereço e Contatos

1. Endereço: Rua Catleias nº 680 União de Vila Nova - São Paulo/SP
2. CEP 0807-1100
3. Telefone: (11) 2033-1940/2033-2113
4. E-mail: parquejacui@sp.gov.br



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

Mapa do Parque



14.2 Posto de Ronda

- Escala: 12x36
- **Período Diurno:**
 - 03 postos (07h00 às 19h00)
- **Período Noturno:**
 - 02 postos (19h00 às 07h00)
- Postos rotativos, com alternância a cada 1 hora
- Total de vigilantes: 10 colaboradores

Distribuição dos Postos (Diurno):

1. Guarita de saída de veículos e Pedestre e entorno (Portaria 01);
2. Guarita de saída de veículos e Pedestre e entorno (Portaria 02);
3. Área da Administração e entorno;

Distribuição dos Postos (Noturno):

1. Guarita de entrada e entorno (Portaria 01);
2. Área da Administração e entorno.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

POSTOS DOS VIGILANTES



ITEM (1)	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	Nº DE POSTOS	
REGIME ("A")		PERÍODO ("B")	
1	Vigilante desarmado	Posto 12 (doze) horas diárias - diurno (2ª feira a Domingo) Horário 07:00 às 19:00	02
2	Vigilante desarmado	Posto 12 (doze) horas diárias - diurno (2ª feira a domingo) - de bicicleta - percurso 1,633 km	01
3	Vigilante desarmado	Posto 12 (doze) horas diárias - noturno (2ª feira a domingo) - com ronda e bastão eletrônico de ronda Horário 19:00 às 07:00	02

14.3 Plano de Ronda

As rondas deverão ser realizadas a cada 30 minutos, com registro eletrônico por meio do sistema de bastão e bottons.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

Fluxo da ronda:

PONTOS DE BOTTONS

- 01- ADMINISTRAÇÃO
- 02- PORTARIA 01
- 03- VESTIÁRIO CAMPO DE FUTEBOL
- 04- POSTE PISTA DE BMX
- 05- POSTE ESTACIONAMENTO P.01
- 06- PRÉDIO DE MANUTENÇÃO
- 07- VIVEIRO DE MUDAS
- 08- POSTE PORTÃO DE SERVIÇO
- 09- LANCHONETE PEQUENA
- 10- PORTARIA 02
- 11- PLAYGROOUND
- 12- PONTE 3 PISTA DE CAMINHADA
- 13- PRÉDIO BASE DE SEGURANÇA



A continuidade da ronda poderá ser transferida ao vigilante do posto seguinte, conforme momento da rotação.

Cada ronda terá duração média de 10 minutos, com deslocamento entre pontos variando de 2 a 3 minutos.

